



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.365/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 4.477/2025**

**AUTORIA: DEPUTADOS ADRIANO GALDINO, ANDERSON MONTEIRO, JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR, BRANCO MENDES, CAMILA TOSCANO, CHICO MENDES, FÉLIX ARAÚJO, CICINHO LIMA, CIDA RAMOS, DANIELLE DO VALE, DELEGADO WALLBER VIRGOLINO, DRA. JANE PANTA, DRA. PAULA, DR. ROMUALDO, DR. TACIANO DINIZ, EDUARDO BRITO, EDUARDO CARNEIRO, FELIPE LEITÃO, FRANCISCA MOTTA, GALEGO SOUZA, GEORGE MORAIS, GILBERTINHO, HERVÁZIO BEZERRA, INÁCIO FALCÃO, JOÃO GONÇALVES, JOÃO PAULO SEGUNDO, JÚNIOR ARAÚJO, JUTAY MENEZES, LUCIANO CARTAXO, MANOEL LUDGÉRIO, MÁRCIO ROBERTO, MICHEL HENRIQUE, SARGENTO NETO, TANILSON SOARES, TIÃO GOMES E TOVAR CORREIA LIMA.**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
Senhor Noelson Rocha de Araújo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Noelson Rocha de Araújo, atual Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa da Paraíba, pelos relevantes serviços prestado ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 16 de junho de 2025.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente